



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RATIFICAÇÃO

Eu, AGAMENON SAMPAIO DE MELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no processo administrativo nº 1402001/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 27.599.107/0001-54, localizada na Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, 1109, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, representa por seu Sócio/proprietário o Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, inscrito na OAB/MA nº: 7961 e CPF nº 994.896.943-04, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público, com atuação nas áreas do direito administrativo municipal, legislativo e administrativo, de interesse deste município de Bom Lugar – MA, pelo valor global de R\$264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar – MA, 03 de março de 2025.


AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Sec. Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RATIFICAÇÃO

Eu, AGAMENON SAMPAIO DE MELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no processo administrativo nº 1402001/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 27.599.107/0001-54, localizada na Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, 1109, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, representa por seu Sócio/proprietário o Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, inscrito na OAB/MA nº: 7961 e CPF nº 994.896.943-04, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público, com atuação nas áreas do direito administrativo municipal, legislativo e administrativo, de interesse deste município de Bom Lugar – MA, pelo valor global de R\$264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar – MA, 03 de março de 2025.

AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Sec. Municipal de Administração

